

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MÓVEIS

Item	Descrição detalhada
01	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE TRÊS GAVETAS:</b></p> <p>Medindo aproximadamente 400 mm X 470 mm X 680 mm, com três gavetas, sendo uma delas para pastas suspensas.</p> <p>Tampo superior em MDF ou MDP de 25 mm, revestido, ambas as faces, em laminado melamínico, mínimo 0,2 mm. O tampo deve ser fixado internamente por cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Laterais do gaveteiro em MDF ou MDP de 18 mm, revestido em laminado</p>

melamínico de baixa pressão. Tampo inferior, traseiro e frente das gavetas em MDF ou MDP de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Corpo de todas as gavetas em aço SAE 1010/1020, altura mínima de 80 mm, sobre corredeiras com roldanas de nylon 450 mm. Todos os trilhos telescópicos metálicos. Gaveta para pasta suspensa com perfil "Z" metálico para suporte. Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro, injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos autoatarraxantes. Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel, e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, mínimo de 10 kg. Chave com sistema escamoteável. Todas as bordas arredondadas, com fita PVC de 2,5 mm coladas à quente pelo processo hot melt. Topos e bordas arredondadas com fita PVC com raio ergonômico de 2,5 mm, colados à quente pelo processo hot melt 200º. Roscas padrão M6. Chave e cópia.

Cor lisa e tonalidade a serem definidas, conforme catálogo do fabricante.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática fosca em epóxi, polimerizada, em estufa a 200º C. Acabamento externo texturizado fosco.

**A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica**, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificando este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Certificados a serem comprovados: NBR 13.961/2020, NBR 13966:2008 e 14810/2018 emitido pela ABNT ou empresa certificadora; Certificado emitido pela ABNT ou empresa certificadora, de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas; Laudos de desempenhos, conforme normas NBR 8094/83, NBR 8095/15 e NBR 8096/83; NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, certificados emitido pela ABNT ou entidadeacreditada pelo INMETRO da fabricante do móvel. Resistência conforme NBR 14810:2018.

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do

profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser acreditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando a procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
	<p><b>ARMARIO MÉDIO FECHADO</b></p> <p>Medindo aproximadamente 1,00m de altura, 0,50m de profundidade, 0,80m de largura.</p> <p>Tampo superior em MDF ou MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na superfície superior do tampo. Tampo inferior, laterais, traseiro e <b>2 prateleiras</b> em MDF ou MDP de 18 mm revestido em e laminado melamínico de baixa pressão. Portas em MDF ou MDP de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com encabeçamento reto de 2,5 mm nos topos. Traseiro seccionado verticalmente simulando portas. Com dobradiça em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 270º com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo com acabamento niquelado. Tranca das portas com trinco metálico na porta direita, fixado através de parafusos autoatarraxantes para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. Puxadores tipo aleta em aço inox com sapatas de acabamento, entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno. Topos e bordas arredondados (parte superior e inferior da fita PVC) com raio ergonômico de 2,5 mm, colados à quente pelo processo hot melt 200º. Dobradiças, pinos e tambores em zamak, rosca padrão M6. Topos e bordas arredondadas com fita PVC com raio ergonômico de 2,5 mm, colados à quente pelo processo hot melt 200º. <b>Base Metálica com sapatas autoajustáveis em nylon.</b></p> <p>Cor lisa e tonalidade a serem definidas, conforme catálogo do fabricante.</p> <p>Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática fosca em epóxi, polimerizada, em estufa a 200º C. Acabamento externo texturizado fosco.</p> <p><b>A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica</b>, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.</p> <p>Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.</p> <p>Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.</p> <p>Certificados a serem comprovados: NBR 13.961/2020, NBR 13966:2008 e 14810/2018 emitido pela ABNT ou empresa certificadora; NR-17, Ministério do Trabalho, com laudo creditado por profissional certificado pela ABERGO, ou por um Conselho (engenheiro, arquiteto); Certificado emitido pela ABNT ou empresa certificadora, de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas; Laudos de desempenhos,</p>

conforme normas NBR 8094/83, NBR 8095/15 e NBR 8096/83; NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, certificados emitido pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO da fabricante do móvel.

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando a procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
03	ARMARIO ALTO FECHADO

Medindo aproximadamente 1,60m de altura, 0,50m de profundidade, 0,90m de largura.

Tampo superior em MDF ou MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na superfície superior do tampo. Tampo inferior, laterais, traseiro e **2 prateleiras** em MDF ou MDP de 18 mm revestido em e laminado melamínico de baixa pressão. Portas em MDF ou MDP de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com encabeçamento reto de 2,5 mm nos topos. Traseiro seccionado verticalmente simulando portas. Com dobradiça em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 270º com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo com acabamento niquelado. Tranca das portas com trinco metálico na porta direita, fixado através de parafusos auto atarraxantes para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. Puxadores tipo aleta em aço inox com sapatas de acabamento, entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno. Topos e bordas arredondados (parte superior e inferior da fita PVC) com raio ergonômico de 2,5 mm, colados à quente pelo processo hot melt 200º. Dobradiças, pinos e tambores em zamak, roscas padrão M6. Topos e bordas arredondadas com fita PVC com raio ergonômico de 2,5 mm, colados à quente pelo processo hot melt 200º. Puxadores tipo aleta em aço inox com sapatas de acabamento, entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno. **Base Metálica com sapatas autoajustáveis em nylon.**

Cor lisa e tonalidade a serem definidas, conforme catálogo do fabricante.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática fosca em epóxi, polimerizada, em estufa a 200º C. Acabamento externo texturizado fosco.

**A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica**, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Certificados a serem comprovados: NBR 13.961/2020, NBR 13966:2008 e 14810/2018 emitido pela ABNT ou empresa certificadora; NR-17, Ministério do Trabalho, com laudo creditado por profissional certificado pela ABERGO, ou por um Conselho (engenheiro, arquiteto); Certificado emitido pela ABNT ou empresa certificadora, de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas; Laudos de desempenhos, conforme normas NBR 8094/83, NBR 8095/15 e NBR 8096/83; NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, certificados emitido pela ABNT ou entidade

acreditada pelo INMETRO da fabricante do móvel.

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando a procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

tem	Descrição detalhada
04	<p><b>MESA DE REUNIÃO CIRCULAR</b></p> <p><b>Medidas aproximadas:</b> Altura x Diâmetro 740mm x 1200mm</p> <p><b>Tampo:</b> Tampo com formato circular, em madeira MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambos os lados, texturizado, com no mínimo 2 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 2,5 mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (à quente); A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Topos e bordas arredondadas com fita PVC com raio ergonômico de 2,5 mm, colados à quente pelo processo hot melt 200º.</p>

Cor lisa e tonalidade a serem definidas, conforme catálogo do fabricante.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática fosca em epóxi, polimerizada, em estufa a 200º C. Acabamento externo texturizado fosco.

**Estrutura metálica:**

Estrutura central composta por tubo de aço SAE 1010/1020, com secção circular e diâmetro de 4", espessura da parede de 1,5mm, no mínimo; possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço eslitado de secção quadrada de 30x20mm, com espessura da parede de 1,2mm no mínimo; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm; os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos em poliuretano texturizado fosco, nos formatos dos tubos; cada apoio será ortogonal em relação ao outro, tanto os superiores quanto os inferiores.

**Acabamento e montagem:**

A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposita, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta.

**A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica**, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Certificados a serem comprovados: NBR 13966:2008 e 14810/2018 emitido pela ABNT ou empresa certificadora; NR-17, Ministério do Trabalho, com laudo creditado por profissional certificado pela ABERGO, ou por um Conselho (engenheiro, arquiteto); Certificado emitido pela ABNT ou empresa certificadora, de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas; Laudos de desempenhos, conforme

normas NBR 8094/83, NBR 8095/15 e NBR 8096/83; NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004, certificados emitido pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO da fabricante do móvel.

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
05	<b>MESA PLATAFORMA SIMPLES</b>  <b>Medidas aproximadas:</b>

1400 x 700 x 740mm (L X P X A)

Mesa completa em MDF ou MDP, incluindo estrutura interna e seus agregados em aço SAE 1010/1020. Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP ou MDF, chapas com densidade mínima de 575 kg/m<sup>3</sup> (ABNT 14810) com espessura mínima de 25 mm (tampo), formando uma peça única; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, texturizado, semifosco, com no mínimo 2 mm de espessura na parte superior e inferior; bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de PVC com 2,5 mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato arredondado de 2,5 mm, conforme NBR 13996/2008 (sem quinas vivas) , coladas pelo processo hot melt à quente 200º. Os tampos possuem recorte retangular para acoplar uma caixa eletrificável, tamanho médio. Caixa com tampa e abertura de 105º fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxantes. A caixa elétrica deverá ter minimamente os recortes para duas tomadas padrão ABNT, dois plugs do tipo RJ45 e dois para HDMI, com abertura para passagem de cabeamento. Calha/suporte (uma unidade) vertical para passagem de fiação do pé lateral, em aço. Calha/suporte (uma unidade) horizontal para passagem de fiação sob o tampo da extensão da mesa, em aço. A estrutura metálica é composta de, no mínimo, 02 (duas) longarinas em aço SAE 1010/1020 medindo (minimamente) 30X20X1,2 mm. As longarinas com as extremidades ligando os pés pedestais por mão francesa. 02 pés pedestal, tipo trave, com regulagem de altura em nylon, em tubo de aço 1,5X1,2 mm, SAE 1010/1020, medindo aproximadamente 690X709 mm (largura e altura). Tubos e aços na vertical feitos com solda MIG. A estrutura com as travessas deverá ser autoportante, permitindo a instalação de fios e cabos antes e depois da instalação do tampo. Estrutura metálica com pintura eletrostática em epóxi e tratamento contra corrosão em fosfato. A mesa ainda deverá ter painel frontal (MDF ou MDP). Furações para receber painel divisor. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

A mesa deverá ser capaz de suportar montagens e desmontagens.

Cor lisa e tonalidade a serem definidas, conforme catálogo do fabricante.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática fosca em epóxi, polimerizada, em estufa a 200º C. Acabamento externo texturizado semifosco.

**A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica**, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para

este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Certificados a serem comprovados: NBR 13967/2011, NBR 13966/2008, NBR 14810/2018, NBR ISO 14020/2002, NBR ISO 14024/2004, NBR 8094/1983 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), 8095/2015 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), NR 17 emitido por profissional creditado ou profissional certificado da ABERGO, 8096/1983 (com resultado igual ou superior a 600 horas e esteja em nome do fabricante).

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando a procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
06	<b>MESA PLATAFORMA SIMPLES</b>  <b>Medidas aproximadas:</b>

1600 x 700 x 740mm (L X P X A)

Mesa completa em MDF ou MDP, incluindo estrutura interna e seus agregados em aço SAE 1010/1020. Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP ou MDF, chapas com densidade mínima de 575 kg/m<sup>3</sup> (ABNT 14810) com espessura mínima de 25 mm (tampo), formando uma peça única; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, texturizado, semifosco, com no mínimo 2 mm de espessura na parte superior e inferior; bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de PVC com 2,5 mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato arredondado de 2,5 mm, conforme NBR 13996/2008 (sem quinas vivas) , coladas pelo processo hot melt à quente 200º. Os tampos possuem recorte retangular para acoplar uma caixa eletrificável tamanho médio. Caixa com tampa e abertura de 105º fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxantes. A caixa elétrica deverá ter minimamente os recortes para duas tomadas padrão ABNT, dois plugs do tipo RJ45 e dois para HDMI, com abertura para passagem de cabeamento. Calha/suporte (uma unidade) vertical para passagem de fiação do pé lateral, em aço. Calha/suporte (uma unidade) horizontal para passagem de fiação sob o tampo da extensão da mesa, em aço. A estrutura metálica é composta de, no mínimo, 02 (duas) longarinas em aço SAE 1010/1020 medindo (minimamente) 30X20X1,2 mm. As longarinas com as extremidades ligando os pés pedestais por mão francesa. 02 pés pedestal, tipo trave, com regulagem de altura em nylon, em tubo de aço 1,5X1,2 mm, SAE 1010/1020, medindo aproximadamente 690X709 mm (largura e altura). Tubos e aços na vertical feitos com solda MIG. A estrutura com as travessas deverá ser autoportante, permitindo a instalação de fios e cabos antes e depois da instalação do tampo. Estrutura metálica com pintura eletrostática em epóxi e tratamento contra corrosão em fosfato. A mesa ainda deverá ter painel frontal (MDF ou MDP). Furações para receber painel divisor. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

A mesa deverá ser capaz de suportar montagens e desmontagens.

Cor lisa e tonalidade a serem definidas, conforme catálogo do fabricante.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática fosca em epóxi, polimerizada, em estufa a 200º C. Acabamento externo texturizado semifosco.

**A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica**, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para

este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Certificados a serem comprovados: NBR 13967/2011, NBR 13966/2008, NBR 14810/2018, NBR ISO 14020/2002, NBR ISO 14024/2004, NBR 8094/1983 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), 8095/2015 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), NR 17 emitido por profissional creditado ou profissional certificado da ABERGO, 8096/1983 (com resultado igual ou superior a 600 horas e esteja em nome do fabricante).

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando a procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
07	<b>MÓDULO (MESA) PLATAFORMA SIMPLES DE ACOPLAR – 01 pé pedestal</b>

**Medidas aproximadas:**

1400 x 700 x 740mm (L X P X A)

Mesa completa, incluindo estrutura interna e seus agregados em aço SAE 1010/1020. Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP ou MDF, chapas com densidade mínima de 575 kg/m<sup>3</sup> (ABNT 14810) com espessura mínima de 25 mm (tampo), formando uma peça única; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, texturizado, semifosco, com no mínimo 2 mm de espessura na parte superior e inferior; bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de PVC com 2,5 mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato arredondado de 2,5 mm, conforme NBR 13996/2008 (sem quinas vivas) , coladas pelo processo hot melt à quente 200º. Os tampos possuem recorte retangular para acoplar uma caixa eletrificável tamanho médio. Caixa com tampa e abertura de 105º fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxantes. A caixa elétrica deverá ter minimamente os recortes para duas tomadas padrão ABNT, dois plugs do tipo RJ45 e dois para HDMI, com abertura para passagem de cabeamento. Calha/suporte (uma unidade) vertical para passagem de fiação do pé lateral, em aço. Calha/suporte (uma unidade) horizontal para passagem de fiação sob o tampo da extensão da mesa, em aço. A estrutura metálica é composta de, no mínimo, 02 (duas) longarinas em aço SAE 1010/1020 medindo (minimamente) 30X20X1,2 mm. As longarinas com as extremidades ligando os pés pedestais por mão francesa. 01 pés pedestal, tipo trave, com regulagem de altura em nylon, em tubo de aço 1,5X1,2 mm, SAE 1010/1020, medindo aproximadamente 690X709 mm (largura e altura). Tubos e aços na vertical feitos com solda MIG. A estrutura com as travessas deverá ser autoportante, permitindo a instalação de fios e cabos antes e depois da instalação do tampo. Estrutura metálica com pintura eletrostática em epóxi e tratamento contra corrosão em fosfato. A mesa ainda deverá ter painel frontal (MDF ou MDP). Furações para receber painel divisor. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

A mesa deverá ser capaz de suportar montagens e desmontagens.

Cor lisa e tonalidade a serem definidas, conforme catálogo do fabricante.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática fosca em epóxi, polimerizada, em estufa a 200º C. Acabamento externo texturizado fosco.

**A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica**, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para

este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Certificados a serem comprovados: NBR 13967/2011, NBR 13966/2008, NBR 14810/2018, NBR ISO 14020/2002, NBR ISO 14024/2004, NBR 8094/1983 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), 8095/2015 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), NR 17 emitido por profissional creditado ou profissional certificado da ABERGO, 8096/1983 (com resultado igual ou superior a 600 horas e esteja em nome do fabricante).

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando a procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Varição nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
08	<b>MÓDULO (MESA) PLATAFORMA DE ACOPLAR SIMPLES – 01 pé pedestal</b>

**Medidas aproximadas:**

1200 x 700 x 740mm (L X P X A)

Mesa completa, incluindo estrutura interna e seus agregados em aço SAE 1010/1020. Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP ou MDF, chapas com densidade mínima de 575 kg/m<sup>3</sup> (ABNT 14810) com espessura mínima de 25 mm (tampo), formando uma peça única; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, texturizado, semifosco, com no mínimo 2 mm de espessura na parte superior e inferior; bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de PVC com 2,5 mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato arredondado de 2,5 mm, conforme NBR 13996/2008 (sem quinas vivas) , coladas pelo processo hot melt à quente 200º. Os tampos possuem recorte retangular para acoplar uma caixa eletrificável tamanho médio. Caixa com tampa e abertura de 105º fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxantes. A caixa elétrica deverá ter minimamente os recortes para duas tomadas padrão ABNT, dois plugs do tipo RJ45 e dois para HDMI, com abertura para passagem de cabeamento. Calha/suporte (uma unidade) vertical para passagem de fiação do pé lateral, em aço. Calha/suporte (uma unidade) horizontal para passagem de fiação sob o tampo da extensão da mesa, em aço. A estrutura metálica é composta de, no mínimo, 02 (duas) longarinas em aço SAE 1010/1020 medindo (minimamente) 30X20X1,2 mm. As longarinas com as extremidades ligando os pés pedestais por mão francesa. 01 pés pedestal, tipo trave, com regulagem de altura em nylon, em tubo de aço 1,5X1,2 mm, SAE 1010/1020, medindo aproximadamente 690X709 mm (largura e altura). Tubos e aços na vertical feitos com solda MIG. A estrutura com as travessas deverá ser autoportante, permitindo a instalação de fios e cabos antes e depois da instalação do tampo. Estrutura metálica com pintura eletrostática em epóxi e tratamento contra corrosão em fosfato. A mesa ainda deverá ter painel frontal (MDF ou MDP). Furações para receber painel divisor. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

A mesa deverá ser capaz de suportar montagens e desmontagens.

Cor lisa e tonalidade a serem definidas, conforme catálogo do fabricante.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática fosca em epóxi, polimerizada, em estufa a 200º C. Acabamento externo texturizado fosco.

**A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica**, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para

este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Certificados a serem comprovados: NBR 13967/2011, NBR 13966/2008, NBR 14810/2018, NBR ISO 14020/2002, NBR ISO 14024/2004, NBR 8094/1983 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), 8095/2015 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), NR 17 emitido por profissional creditado ou profissional certificado da ABERGO, 8096/1983 (com resultado igual ou superior a 600 horas e esteja em nome do fabricante).

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando a procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

+

Item	Descrição detalhada
09	<p><b>MESA PLATAFORMA DUPLA DE ACOPLAR – 01 pé pedestal</b></p> <p><b>Medidas aproximadas:</b> 1400 x 1400 x 740mm (L X P X A)</p> <p>Superfície de trabalho com formato em retangular, em madeira MDP ou MDF, com espessura mínima de 25mm (tampo), formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, texturizado, semifosco, com no mínimo 0,2 mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor lisa a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 2,5 mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13996/2008 (sem quinas vivas) , coladas pelo processo hot melt (aquecente). Os tampos possuem recorte retangular para acoplar uma caixa eletrificável tamanho médio com tampa e abertura de 105º fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxantes. A caixa elétrica deverá ter minimamente os recortes para duas tomadas padrão ABNT, dois plugs do tipo RJ45 e dois para HDMI, com abertura para passagem de cabeamento. Calha/suporte (uma unidade) vertical em aço para passagem de fiação do pé lateral. Calha/suporte (uma unidade) horizontal em aço para passagem sob o tampo da extensão da mesa. A estrutura metálica é composta de 01 pés pedestal, tipo trave, com regulagem de altura em nylon, em tubo de aço 50X1,2 mm, SAE 1010/1020, medindo aproximadamente 1390 X 709 mm (largura e altura), 02 (duas) longarina estrutural (no mínimo) em tubo de aço, SAE1010/1020, 30X20X1,2 mm interligando os pés pedestais com mão francesa. Tubos e aços na vertical feitos com solda MIG. A estrutura com as travessas deverá ser autoportante, permitindo a instalação de fios e cabos antes e depois da instalação do tampo. Estrutura metálica com pintura eletrostática em epóxi e tratamento contra corrosão em fosfato. A mesa ainda deverá ter painel frontal (MDF ou MDP). Furações para receber painel divisor. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.</p> <p>Cor lisa e tonalidade a ser definidas, conforme catálogo do fabricante.</p> <p>Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática fosca em epóxi, polimerizada, em estufa a 200º C. Acabamento externo texturizado fosco.</p> <p><b>A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica</b>, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.</p> <p>Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.</p>

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Certificados a serem comprovados: NBR 13967/2011, NBR 13966/2008, NBR 14810/2018, NBR ISO 14020/2002, NBR ISO 14024/2004,, NBR 8094/1983 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), 8095/2015 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), NR 17 emitido por profissional creditado ou profissional certificado da ABERGO, 8096/1983 (com resultado igual ou superior a 600 horas e esteja em nome do fabricante).

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
10	<p><b>Pé pedestal para mesa plataforma</b></p> <p><b>Medidas aproximadas:</b> 690 x 705 mm (L X A)</p> <p>Pé pedestal, tipo trave, composto por dois tubos verticais e uma horizontal em aço SAE 1010/1020 com medidas aproximadas de 50X20X1,2 mm. Pintura eletrostática em epóxi e tratamento contra corrosão em fosfato. Os tubos horizontais receberão mãos francesa,</p>

serão fixadas em alinhamento para fazer conexões com as travessas horizontais (das mesas), com furação para fixação dos tampos para proporcionar estabilidade e resistência da mesa.

Cor lisa e tonalidade a ser definidas, conforme catálogo do fabricante.

**A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica**, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Certificados a serem comprovados: NBR 8094/1983 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), 8095/2015 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), NR 17 emitido por profissional creditado ou profissional certificado da ABERGO, 8096/1983 (com resultado igual ou superior a 600 horas e esteja em nome do fabricante).

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
11	<p><b>Pé pedestal para mesa plataforma</b></p> <p><b>Medidas aproximadas:</b> 1390 mm x 705 mm (L X A)</p> <p>Pé pedestal, tipo trave, composto por dois tubos verticais e uma horizontal em aço SAE 1010/1020 com medidas aproximadas de 50X20X1,2 mm. Pintura eletrostática em epóxi e tratamento contra corrosão em fosfato. Os tubos horizontais receberão mãos francesa, serão fixadas em alinhamento para fazer conexões com as travessas horizontais (das mesas), com furação para fixação dos tampos para proporcionar estabilidade e resistência da mesa.</p> <p>Cor lisa e tonalidade a ser definidas, conforme catálogo do fabricante.</p> <p><b>A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica</b>, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.</p> <p>Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.</p> <p>Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.</p> <p>Certificados a serem comprovados: NBR 8094/1983 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), 8095/2015 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), NR 17 emitido por profissional creditado ou profissional certificado da ABERGO, 8096/1983 (com resultado igual ou superior a 600 horas e esteja em nome do fabricante).</p> <p>Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonômista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonômista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.</p>

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando a procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
12	<p><b>MESA PLATAFORMA SIMPLES</b></p> <p><b>Medidas aproximadas:</b> 1600 x 700 x 740mm (L X P X A)</p> <p>Mesa completa em MDF ou MDP, incluindo estrutura interna e seus agregados em aço SAE 1010/1020. Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP ou MDF, chapas com densidade mínima de 575 kg/m<sup>3</sup> (ABNT 14810) com espessura mínima de 25 mm (tampo), formando uma peça única; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, texturizado, semifosco, com no mínimo 2 mm de espessura na parte superior e inferior; bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de PVC com 2,5 mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato arredondado de 2,5 mm, conforme NBR 13996/2008 (sem quinas vivas) , coladas pelo processo hot melt à quente 200°. Os tampos possuem recorte retangular para acoplar uma caixa eletrificável tamanho médio. Caixa com tampa e abertura de 105° fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxantes. A caixa elétrica deverá ter minimamente os recortes para duas tomadas padrão ABNT, dois plugs do tipo RJ45 e dois para HDMI, com abertura para passagem de cabeamento. Calha/suporte (uma unidade) vertical para passagem de fiação do pé lateral, em aço. Calha/suporte (uma unidade) horizontal para passagem de fiação sob o tampo da extensão da mesa, em aço. A estrutura metálica é composta de, no mínimo, 02 (duas) longarinas em aço SAE 1010/1020 medindo (minimamente) 30X20X1,2 mm. As longarinas com as extremidades ligando os pés pedestais por mão francesa. 02 pés pedestal, tipo trave, com regulagem de altura em nylon, em tubo de aço 1,5X1,2 mm, SAE 1010/1020, medindo aproximadamente 690X709 mm (largura e altura). Tubos e aços na vertical feitos com solda MIG. A estrutura com as travessas deverá ser autoportante, permitindo a instalação de fios e cabos</p>

antes e depois da instalação do tampo. Estrutura metálica com pintura eletrostática em epóxi e tratamento contra corrosão em fosfato. A mesa ainda deverá ter painel frontal (MDF ou MDP). Estrutura e furações para receber painel divisor. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa.

A mesa deverá ser capaz de suportar montagens e desmontagens.

Cor lisa e tonalidade **amadeiradas** a serem definidas, conforme catálogo do fabricante.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática fosca em epóxi, polimerizada, em estufa a 200º C. Acabamento externo texturizado semifosco.

**A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica**, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Certificados a serem comprovados: NBR 13967/2011, NBR 13966/2008, NBR 14810/2018, NBR ISO 14020/2002, NBR ISO 14024/2004, NBR 8094/1983 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), 8095/2015 (com resultado igual ou superior a 1200 horas e esteja em nome do fabricante), NR 17 emitido por profissional creditado ou profissional certificado da ABERGO, 8096/1983 (com resultado igual ou superior a 600 horas e esteja em nome do fabricante).

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por

documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando a procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
13	<p><b>Armário credenza</b></p> <p><b>Medidas aproximadas:</b> 1600 x 600 x 740mm (L X P X A)</p> <p>Armário tipo credenza 04 portas, em MDP ou MDF amadeirado em ambos os lados, interno e externo, com espessura mínima de 25mm no tampo superior e no inferior, com no mínimo 0,2 mm de espessura na parte superior e inferior da superfície; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno de 2,5 mm, com bordas arredondadas, colada em adesivo hot melt. Todo o restante do armário deverá ter espessura mínima de 18 mm, em MDF ou MDP, chapas com resistência mínima de 565 kgf/m<sup>3</sup>, NBR 14810. Parte interna com 01 prateleira divisora, cada prateleira deve ser sustentada por 06 suportes metálicos em zamak. Cada par de portas possuem 06 dobradiças, sendo 03 para cada porta (mínimo de 05 parafusos por dobradiça), em zamak e fixação lateral com calço de 5 mm de altura para evitar cantos vivos, e permitindo regulagens de abertura. A porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral, com 02 chaves (principal e reserva). A porta da esquerda é travada pelo simples fechamento da porta da direita. Puxadores para cada porta tipo alça, injetado em zamak, rosca interna M4, acabamento níquel fosco, fixado por 02 parafusos. A</p>

montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular em aço de 50X50X1,2 mm com tratamento fosfatizado à base de zinco e pintura eletrostática em epóxi. Base apoiada em 04 sapatas em nylon, com regulagem de altura. Base em aço (fundo de 15 mm e lateral de 18 mm) com regulagem interna. Base apoiada em 04 sapatas em nylon, com regulagem de altura. Abertura das portas 270º

Cor e tonalidade **amadeiradas** a serem definidas, conforme catálogo do fabricante.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatação à base de zinco e pintura eletrostática fosca em epóxi, polimerizada, em estufa a 200º C. Acabamento externo texturizado fosco.

**A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica**, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Normas a serem comprovadas: NBR 13966/2008, NBR 14810/2018, NBR ISO 14020/2002, NBR ISO 14024/2004, NR 17 emitido por profissional creditado ou profissional certificado da ABERGO, 8094/1983, 8095/2015, 8096/1983, 14020/2002, 14024/2004.

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
14	<p><b>Painel divisor de mesas</b></p> <p><b>Medidas aproximadas:</b> 1300 x 600 x 25 mm (L X A X E)</p> <p>Painel divisor suspenso para mesa plataforma, metade MDF ou MDP e a outra metade em acrílico ou vidro, sendo 30 cm de altura para MDF ou MDP e 30 cm de altura para acrílico ou vidro. Montagem por meio de suportes metálicos, com furações e parafusos não aparentes. Revestimento (parte feita de madeira) em laminado melamínico de baixa pressão, bordas coladas em fita PVC de 2 mm tipo hot melt 200º. Espessura do acrílico ou vidro de 6 mm. Montagem por meio de suportes metálicos confeccionados em Zamack com formato “boca de jacaré”, cromados, com furações e parafusos para fixação sobre o tampo. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatização.</p> <p>Cor lisa e tonalidades do MDF/MDP a serem definidas, conforme catálogo do fabricante.</p> <p><b>A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica</b>, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.</p> <p>Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.</p> <p>Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.</p> <p>Normas a serem comprovadas: NBR 14810/2018, NBR ISO 14020/2002, NBR ISO 14024/2004 e NR 17 emitido por profissional creditado ou profissional certificado da ABERGO.</p> <p>Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e</p>

<p>ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.</p> <p>Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando a procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.</p> <p>Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.</p> <p><b>Garantia: 05 anos com assistência técnica.</b></p>
---

Item	Descrição detalhada
15	<p><b>Armário credenza</b></p> <p><b>Medidas aproximadas:</b> 1800 x 600 x 740mm (L X P X A)</p> <p>Armário credenza com 04 portas, em MDP ou MDF todo revestido (bordas inclusive), ambas as faces, em lâmina natural de madeira e acabamento em verniz. Tampo superior com o mínimo de 25 mm, todo o restante do armário deverá ter espessura mínima de 19 mm, em MDF ou MDP (lâmina de madeira revestida de verniz), chapas com resistência mínima de 565 kgf/m<sup>3</sup>, NBR 14810. Arestas arredondadas. Parte interna com 01 prateleira divisora, cada prateleira deve ser sustentada por 06 suportes metálicos em zamak. Cada par de portas possuem 06 dobradiças, sendo 03 para cada porta (mínimo de 05 parafusos por dobradiça), em zamak e fixação lateral com calço de 5 mm de altura para evitar cantos vivos, e permitindo regulagens de abertura. A porta da direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral, com 02 chaves (principal e reserva). A porta da esquerda é travada pelo simples fechamento da porta da direita. Puxadores para cada porta tipo alça em alumínio acetinado, injetado em zamak, rosca interna M4, fixado por 02 parafusos. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular em aço de 50X50X1,2 mm com tratamento fosfatizado à base de zinco e pintura eletrostática em epóxi. Base apoiada em 04 sapatas em nylon, com regulagem de altura. Base em aço (fundo de 15 mm e lateral de 18 mm) com regulagem interna. Base apoiada em 04 sapatas em nylon,</p>

com regulagem de altura. Abertura das portas 270º.

Cor e tonalidade **amadeiradas** a serem definidas, conforme catálogo do fabricante.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática fosca em epóxi, polimerizada, em estufa a 200º C. Acabamento externo texturizado fosco.

**A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica**, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Normas a serem comprovadas: NBR 13966/2008, NBR 14810/2018, NBR ISO 14020/2002, NBR ISO 14024/2004, NR 17 emitido por profissional creditado ou profissional certificado da ABERGO, 8094/1983, 8095/2015, 8096/1983, 14020/2002, 14024/2004.

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
16	<p><b>Poltrona (Cadeira) Giratória Espaldar Alta com braço</b></p> <p>Cadeira giratória alta, mínimo do Tipo A, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018, com, no mínimo, espaldar alto. Estofamento em espuma poliuretano injetado, isento de CFC, alta resistência a propagação do fogo, rasgo, ruptura e alongamento, densidade de 54 kg/m<sup>3</sup>.</p> <p><b>Encosto</b> alto com regulagem de altura, mecanismo sincronizado com regulagem de inclinação do encosto e assento na proporção 2:1, com regulagem de altura do assento, base injetada. Encosto com 470 mm na parte inferior, 360 mm na superior e 560 mm de altura. Encosto com estrutura de resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência. Curso do encosto mínimo de 67 mm.</p> <p><b>Assento, mínimo:</b> espessura de 10,5 mm, largura 520 mm e profundidade de 490 mm; revestimento assento e encosto tecido poliéster <b>cor azul royal</b> com contra-capa em polipropileno na <b>cor preta</b>. Assento com estrutura em madeira compensada multilaminada, de reflorestamento, coladas com resina à base de uréia-formol com baixa emissão de formaldeído, prensado à quente.</p> <p><b>Braços</b> injetados em poliamida, com regulagem vertical e apoio, na cor preta.</p> <p><b>Base giratória:</b> rodízio em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, com esferas de aço, roda com mínimo de 55 mm de diâmetro, base giratória com aranha de 05 hastes. Eixo de fixação fabricado em aço SAE 1213 com 08 mm de diâmetro.</p> <p><b>Coluna central</b> – Desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro com arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado com plástico POM, sistema de regulagem de altura e impacto à gás classe DIN 04, buchas de giro e trava injetada em POM e componentes em solda MIG em chapas de aço SAE 1020 FQP com 03 mm.</p> <p>Observações: Componentes metálicos internos e externos devem ter pintura em epóxi e tratamento em fosfato de zinco, cor preta, mínimo 60 microns. Mecanismos de regulagens e empunhadura devem ser arredondados e de fácil acesso a quem está sentado.</p> <p><b>A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica</b>, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos</p>

de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.

Certificados e laudos a serem comprovados (acreditados e comprovados): NBR 14961:2018:2018, NBR 13962:2018, emitido pela ABNT ou acreditado pelo INMETRO; NR-17, Ministério do Trabalho, com laudo creditado por profissional certificado pela ABERGO, ou por um Conselho, conforme Resolução nº 437 de 27/11/1999 do CONFEA; NBR 9178/2015 (velocidade da queima de espuma igual a 0 mm/min) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; NBR 14961/2016 (teor das cinzas inferior a 0,09%) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; NBR 10591/2008 (gramatura do revestimento entre 700 e 780 g/m<sup>2</sup>) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; NBR 8537/2015 (densidade da espuma entre 52 e 56 kg/m<sup>3</sup>) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; NBR 8094:1983 em nome do fabricante; NBR 14552/2012 (alongamentos) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; NBR 14553/2012 (rasgamento) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; NBR 8619 (resiliência com resultado superior a 55%) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando a procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

--	--

Item	Descrição detalhada
17	<p><b>Cadeira Fixa com espaldar médio.</b></p> <p>Cadeira giratória média, mínimo do Tipo A, com braços, conforme ABNT NBR 13962, com, no mínimo, espaldar médio. Estofamento em espuma poliuretano injetado, isento de CFC, alta resistência a propagação do fogo, rasgo, ruptura e alongamento, densidade de 54 kg/m³.</p> <p><b>Encosto</b> médio com regulagem de altura, mecanismo sincronizado com regulagem de inclinação do encosto e assento na proporção 2:1, com regulagem de altura do assento, base injetada. Encosto com 420 mm na parte inferior, 300 mm na superior e 485 mm de altura. Encosto com estrutura de resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência. Curso do encosto mínimo de 67 mm.</p> <p><b>Assento, mínimo:</b> espessura de 10,5 mm, largura 490 mm e profundidade de 470 mm; revestimento assento e encosto tecido poliéster <b>cor azul royal</b> com contra-capa em polipropileno na <b>cor preta</b>. Assento com estrutura em madeira compensada multilaminada, de reflorestamento, coladas com resina à base de uréia-formol com baixa emissão de formaldeído, prensado à quente.</p> <p><b>Braços</b> injetados em poliamida, com apoio, na cor preta.</p> <p><b>Base giratória:</b> rodízio em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, com esferas de aço, roda com mínimo de 55 mm de diâmetro, base giratória com aranha de 05 hastes. Eixo de fixação fabricado em aço SAE 1213 com 08 mm de diâmetro.</p> <p><b>Coluna central</b> – Desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro com arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado com plástico POM, sistema de regulagem de altura e impacto à gás classe DIN 04, buchas de giro e trava injetada em POM e componentes em solda MIG em chapas de aço SAE 1020 FQP com 03 mm.</p> <p>Observações: Componentes metálicos internos e externos devem ter pintura em epóxi e tratamento em fosfato de zinco, cor preta, mínimo 60 microns. Mecanismos de regulagens e empunhadura devem ser arredondados e de fácil acesso a quem está sentado.</p> <p><b>A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica</b>, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos</p>

de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos

Certificados e laudos a serem comprovados (acreditados e comprovados): NBR 14961:2018:2018, NBR 13962:2018, emitido pela ABNT ou acreditado pelo INMETRO; NR-17, Ministério do Trabalho, com laudo creditado por profissional certificado pela ABERGO, ou por um Conselho, conforme Resolução nº 437 de 27/11/1999 do CONFEA; NBR 9178/2015 (velocidade da queima de espuma igual a 0 mm/min) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; NBR 14961/2016 (teor das cinzas inferior a 0,09%) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; NBR 10591/2008 (gramatura do revestimento entre 700 e 780 g/m<sup>2</sup>) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; NBR 8537/2015 (densidade da espuma entre 52 e 56 kg/m<sup>3</sup>) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; NBR 8094:1983 em nome do fabricante; NBR 14552/2012 (alongamentos) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; NBR 14553/2012 (rasgamento) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; NBR 8619 (resiliência com resultado superior a 55%) com laudo ou relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser acreditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
18	<p><b>Sofá de 2 lugares</b></p> <p>Composto, pelo menos, de algodão, poliéster, com revestimento de poliuretano e PVC.</p> <p>Estrutura interna confeccionada em madeira – material de reflorestamento ecologicamente correto.</p> <p>Espuma de alto conforto e isentas de CFC. Densidade mínima de 26, para assento e encosto.</p> <p>Grampos testados e que atendam mais rígidas normas aplicáveis no mercado. Almofada do assento removível do encosto fixo; Pés cromados, de alumínio polido com astilhas de feltro para evitar o riscamento do piso;</p> <p><b>Dimensões mínimas:</b></p> <p>Largura total: 1500mm Profundidade total: 800mm Altura total: 830mm Altura mínima do braço – 180 mm Altura mínima do assento – 440 mm</p> <p><b>Revestimento em couro sintético na cor preta.</b></p> <p><b>A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica</b>, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.</p> <p>Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.</p> <p>Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos.</p> <p>Certificados a serem comprovados (acreditados e comprovados): NBR 14961/16, NBR-8910/16, NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/17, NBR-9176/16, NBR-9177/15. Os laudos sempre deverão ser acreditados por laboratórios acreditados pelo INMENTRO. Relatório de tintas e vernizes, NBR-10443/2008 e NBR-11003/09. Laudo NBR-8095/15. NBR-5841/15, NBR ISO 4628-3/2015.</p>

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

**Garantia: 05 anos com assistência técnica.**

Item	Descrição detalhada
19	<p><b>Sofá de 3 lugares</b></p> <p>Revestimento em couro ecológico, tecido sintético em PU.</p> <p>Estrutura interna confeccionada em madeira – material de reflorestamento ecologicamente correto.</p> <p>Espuma de alto conforto e isentas de CFC.</p> <p>Densidade mínima de 26 kg/m<sup>3</sup>, para assento e encosto.</p> <p>Assento almofadado de espuma com 150 mm de espuma em média, multilaminado de 10 mm.</p> <p>Encosto com espuma mínima de 40 mm, multilaminado de 18 mm.</p> <p>Laterais em chapas Eucatex mínimo de 03 mm, espuma de 20 mm.</p> <p>Grampos testados e que atendam mais rígidas normas aplicáveis no mercado.</p>

Almofada do assento removível do encosto fixo;  
Pés cromados, de alumínio polido, com astilhas de feltro para evitar o riscamento do piso;

**Dimensões mínimas:**

Largura total: 1900mm  
Profundidade total: 800mm  
Altura total: 830mm

**Altura mínima do braço – 180 mm**

**Altura mínima do assento – 440 mm**

**Revestimento em couro sintético na cor preta.**

**A garantia deverá ser de 5 anos com assistência técnica**, sendo necessária a declaração desta garantia assinada, para eventuais defeitos de fabricação, por responsável devidamente acreditado. A declaração deverá ser claramente específica para este processo em particular.

Apresentar desenho ilustrativo ou catálogo deste item, com marca, linha e/ou modelo, e caso haja código de certificação deverá ser informado para ficar em conformidade com a descrição técnica e documentação apresentada.

Se o licitante for revenda autorizada, é necessário apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, identificado este processo licitatório em específico, assinada por responsável devidamente acreditado. A fabricante deverá deixar claro que a garantia do item é de 5 anos

Certificados a serem comprovados (acreditados e comprovados): NBR 14961/16, NBR-8910/16, NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/17, NBR-9176/16, NBR-9177/15. Os laudos sempre deverão ser acreditados por laboratórios acreditados pelo INMENTRO. Relatório de tintas e vernizes, NBR-10443/2008 e NBR-11003/09. Laudo NBR-8095/15. NBR-5841/15, NBR ISO 4628-3/2015.

Laudo acreditado emitido por médico, engenheiro do trabalho ou ergonomista, atestando que o fabricante atende a norma de ergonomia do Ministério do trabalho, NR-17. Se o laudo for acreditado por engenheiro, deverá vir acompanhado por documentos comprobatórios e ART do profissional assinante juntamente com título quitado do CREA. Nos casos de ser creditado por ergonomista, este deverá apresentar documento de comprovação técnica.

Comprovar certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante do móvel, comprovando procedência da madeira, proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Variação nas medidas de 5% para mais ou para menos.

